



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366 /13**

**Processo Administrativo nº** 13/10/01.931

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 174/13

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de laboratório a serem utilizados pelo Laboratório Municipal e pela Rede Básica de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 71.957.310/0001-47, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| ITEM | CÓD. | DESCRIPTIVO  | QTDE. | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|------|--|-------|-------------------|
| 47   | 8732 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ASP.ENTRE 2,0 E 3 ML | 50    | 25,50             |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 de NOVEMBRO de 2013.

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: GUSTAVO S. DE NATTA

RG nº 311.010.225-3

CPF nº 225.620.292-01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 13/10/01.931

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 174/13

**Ata de Registro de Preços n.º** 366/13

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de laboratório a serem utilizados pelo Laboratório Municipal e pela Rede Básica de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de NOVEMBRO de 2013.

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: GUSTAVO S. DE NATAI

RG n.º 21.010.825-3

CPF n.º 225.620.288-01